

**SADIA S. A.**  
Companhia Aberta  
CNPJ/MF nº 20.730.099/0001-94  
NIRE 42 300 025 747

**ATA SUMÁRIA DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA REALIZADAS EM 17 DE ABRIL DE 2008.**

**1 - DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Dia dezessete de abril de dois mil e oito, às 14:30 hs (quatorze horas e trinta minutos), na sede social da Sadia S. A., na Rua Senador Atílio Fontana nº 86, em Concórdia-SC.

**2 – CONVOCAÇÃO:** *Assembléia Geral Extraordinária:* edital publicado nos jornais “O Estado de S. Paulo” e “A Notícia (Joinville-SC)”, nos dias 27, 28 e 29 de março de 2008 e no “Diário Oficial do Estado de Santa Catarina”, nos dias 28 e 31 de março de 2008 e no dia 1º de abril de 2008. *Assembléia Geral Ordinária:* edital publicado nos jornais “O Estado de S. Paulo” e “A Notícia (Joinville-SC)”, nos dias 28 e 29 de fevereiro de 2008 e 1º de março de 2008, e no “Diário Oficial do Estado de Santa Catarina”, nos dias 29 de fevereiro de 2008, 03 e 04 de março de 2008.

**3 – PRESENÇA:** Acionistas representando mais de 2/3 (dois terços) do capital votante da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presenças de Acionistas nº 01.

**4 – MESA:** Presidente: Walter Fontana Filho, Presidente do Conselho de Administração da Companhia; Secretário: José Nestor Conceição Hopf. Presentes à disposição da mesa e do plenário, os senhores: Marcelo Gavioli, representante da empresa de auditoria externa KPMG Auditores Independentes S/C, Fernando Monteiro Alves e Perceval Leite Brito, membros efetivos do Conselho Fiscal da Sociedade.

**5 - ORDEM DO DIA:**

**I – Em Assembléia Geral Extraordinária:**

Deliberar sobre: **a)** Alteração do Artigo 21 do Estatuto Social, elevando-se o limite do quadro da Diretoria, de 25 (vinte e cinco) para 35 (trinta e cinco) membros; **b)** ratificação, nos termos do Artigo 256 da Lei 6.404/76, das aquisições, pela

Companhia, do controle das empresas BIG FOODS INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. e AVÍCOLA INDUSTRIAL BURITI ALEGRE LTDA.

## **II – Em Assembléia Geral Ordinária:**

Deliberar sobre: **a)** tomada de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras, com os pareceres dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2007; **b)** destinação do lucro líquido do exercício e homologação de dividendos distribuídos; **c)** eleição dos membros do Conselho de Administração e fixação da verba anual de remuneração dos administradores, com possibilidade de exercício, pelos acionistas, das faculdades de que tratam os parágrafos 4º, II, ou 5º do Artigo 141 da Lei nº 6.404/76, introduzidos pela Lei nº 10.303, de 31.10.2001; **d)** eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal e fixação dos seus honorários.

## **6 – LEITURA DE DOCUMENTOS, RECEBIMENTO DE VOTOS E LAVRATURA**

**DA ATA:** (1) Dispensada, por unanimidade de votos, a leitura dos editais, uma vez que é do inteiro conhecimento dos acionistas. (2) As declarações de votos, protestos e dissidências porventura apresentados foram numerados, recebidos e autenticados pela Mesa e arquivados na sede da Companhia, nos termos do Art. 130, Parágrafo 1º, da Lei nº 6.404/76. (3) Autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário e a sua publicação com omissão das assinaturas da totalidade dos acionistas, nos termos do art. 130, Parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 6.404/76, respectivamente.

## **7- DELIBERAÇÕES:**

### **I – Da Assembléia Geral Extraordinária:**

Prestados os esclarecimentos necessários, foram aprovadas as seguintes matérias:

**a)** Por maioria de votos dos presentes, foi aprovada a alteração do artigo 21 do estatuto social, que passa a ter a seguinte redação:

“ARTIGO 21 – A Diretoria Executiva será composta de, no mínimo, 07 (sete) a, no máximo, 35 (trinta e cinco) membros, acionistas ou não, sendo um Diretor Presidente e, os demais, Diretores, todos eleitos pelo Conselho de Administração que atribuirá títulos e fixará as respectivas atribuições no ato da eleição.”

**b)** Por maioria de votos dos presentes, foram ratificadas, na conformidade do Artigo 256 da Lei 6.404/76, as Aquisições, pela Companhia, do controle das empresas BIG FOODS INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. (inscrita no CNPJ/MF 01.858.777/0001-54), pelo valor de R\$ 53.500.000,00 (cinquenta e três milhões e quinhentos mil reais), e AVÍCOLA INDUSTRIAL BURITI ALEGRE LTDA. (inscrita no CNPJ/MF 04.819.334/0001-42), pelo valor de 53.866.000,00 (cinquenta e três milhões e oitocentos e sessenta e seis mil reais), juntamente com os contratos e laudos de avaliação que se encontravam à disposição da assembléia geral.

**b1)** Em decorrência da deliberação acima, instalando-se direito de recesso, os acionistas dissidentes da ratificação das aquisições, terão o direito de retirarem-se da Companhia mediante o reembolso de suas ações, nos termos do parágrafo segundo do Artigo 256 da Lei 6.404/76, sendo que tal direito de retirada poderá ser exercido pelos acionistas da Companhia que, comprovadamente, eram titulares de ações até a data da divulgação do Fato Relevante de cada aquisição, nos termos do parágrafo 1º do artigo 137 da Lei 6.404/76, respectivamente: - em 04.12.2007 – BIG FOODS INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. Nos termos do disposto no parágrafo 1º do artigo 45 da Lei nº 6.404/76, o reembolso devido será baseado no valor de patrimônio líquido das ações da Companhia tendo como base o balanço de setembro de 2007 e será de R\$ 4,07 (quatro reais e sete centavos) por ação, facultando-se ao acionista a atualização prevista no parágrafo 2º do mesmo artigo; - em 18.02.2008 – AVÍCOLA INDUSTRIAL BURUTI ALEGRE LTDA. Nos termos do disposto no artigo 45 da Lei nº 6.404/76, o reembolso será baseado no valor de patrimônio líquido das ações tendo como base o balanço de dezembro de 2007 e será de R\$ 4,34 (quatro reais e trinta e quatro centavos) por ação, facultando-se ao acionista a atualização prevista no parágrafo 2º do mesmo artigo.

**b2)** Procedimento para o Exercício do Direito de Retirada. O acionista dissidente que desejar exercer seu direito de retirada deverá enviar manifestação expressa à Companhia no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação da presente ata, ressalvado o disposto no parágrafo terceiro do artigo 137 da Lei 6.404/76.

**II – DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA:** O Sr. Presidente, primeiramente, informou aos presentes que não houve pedido tempestivo de voto múltiplo para eleger membro de conselho de administração, havendo somente a indicação de preferencialistas e minoritários interessados em votar em membro de Conselho de Administração, na forma do disposto no artigo 141, parágrafos 4º e 5º do Artigo

141 da Lei 6.404.76, cuja eleição em separado dar-se-á no decorrer da assembléia, acompanhando os itens da ordem do dia. Dando continuidade aos trabalhos, o Sr. Secretário informou que os documentos referentes ao item "i" da Ordem do Dia da A.G.O. haviam sido publicados nos jornais "O Estado de S. Paulo", "A Notícia" de Joinville-SC e no "Diário Oficial do Estado de Santa Catarina", todos na data de 31.01.2008, portanto, com mais de 30 (trinta) dias de antecedência desta Assembléia, sendo, pois, dispensável a comprovação de publicação do "aviso" de que trata o Artigo 133 da Lei nº 6404/76, de acordo com o disposto no parágrafo 5º dessa disposição legal. Após as informações sobre as publicações legais, foram apreciados os assuntos da Ordem do Dia da Assembléia, conforme segue: **a)** Foram aprovadas as contas da Administração e as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2007 por unanimidade dos presentes, com abstenção dos legalmente impedidos; **b)** Com relação à destinação do Lucro Líquido do exercício, o Sr. Secretário informou que, do total apurado, de R\$ 687.976.800,75 (seiscentos e oitenta e sete milhões, novecentos e setenta e seis mil, oitocentos reais e setenta e cinco centavos), a administração da Companhia propõe que seja integralmente distribuído da seguinte forma: I - R\$ 34.398.840,04 (trinta e quatro milhões, trezentos e noventa e oito mil, oitocentos e quarenta reais e quatro centavos) para Reserva Legal; II - R\$ 206.583.576,67 (duzentos e seis milhões, quinhentos e oitenta e três mil, quinhentos e setenta e seis reais e sessenta e sete centavos) a título de dividendos, porém esclarecido que já haviam sido antecipados e pagos pela Companhia em forma de juros sobre o capital próprio, como na seqüência será especificado; e III - o saldo de R\$ 446.994.384,04 (quatrocentos e quarenta e seis milhões, novecentos e noventa e quatro mil, trezentos e oitenta e quatro reais e quatro centavos) para constituição de reservas estatutárias, sendo R\$ 412.595.544,00 (quatrocentos e doze milhões, quinhentos e noventa e cinco mil, quinhentos e quarenta e quatro reais) para Reserva de Expansão e R\$ 34.398.840,04 (trinta e quatro milhões, trezentos e noventa e oito mil, oitocentos e quarenta reais e quatro centavos) para Reserva de Pesquisa e Desenvolvimento. A destinação mencionada no item III da proposta - concluiu o Sr. Secretário - tinha por objetivo fazer face aos investimentos programados para o exercício em curso. Colocada em debate e votação, a proposta da Administração da Companhia foi integralmente aprovada, por unanimidade dos presentes. Em seguida, o Sr. Secretário informou que, "em cumprimento à política de distribuição de dividendos adotada pela Companhia", o Conselho de Administração havia autorizado, "ad referendum" desta Assembléia, o pagamento de juros sobre o Capital próprio a título de antecipação de dividendos e de saldo de dividendos, da seguinte forma: I – Juros sobre o capital próprio: 1) R\$ 25.035.551,53 (vinte e cinco milhões, trinta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e um reais e cinquenta e três centavos),

relativos ao primeiro trimestre, pagos em 17.08.2007, conforme decisão do Conselho de 29.03.2007; 2) R\$ 34.423.883,35 (trinta e quatro milhões, quatrocentos e vinte e três mil, oitocentos e oitenta e três reais e trinta e cinco centavos), relativos ao segundo trimestre, pagos em 17.08.2007, conforme decisão do Conselho de 28.06.2007; 3) R\$ 53.199.869,92 (cinquenta e três milhões, cento e noventa e nove mil, oitocentos e sessenta e nove reais e noventa e dois centavos), relativos ao terceiro trimestre, pagos em 15.02.2008, conforme decisão do Conselho de 27.09.2007; e 4) R\$ 44.554.271,87 (quarenta e quatro milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e setenta e um reais e oitenta e sete centavos), relativos ao quarto trimestre, pagos em 15.02.2008, conforme decisão do Conselho de 20.12.2007. II – saldo de dividendos: R\$ 49.370.000,00 (quarenta e nove milhões, trezentos e setenta mil reais), pagos em 15.02.2008, conforme decisão do Conselho em 30.01.2008; tudo perfazendo o montante de R\$ 206.583.576,67 (duzentos e seis milhões, quinhentos e oitenta e três mil, quinhentos e setenta e seis reais e sessenta e sete centavos). Nessas condições, finalizou o Sr. Secretário, cumpria à Assembléia deliberar sobre os pagamentos de juros sobre o capital próprio e saldo de dividendos efetuados nas datas mencionadas. "Colocada a matéria em discussão e votação, os acionistas, por unanimidade, decidiram referendar as distribuições autorizadas pelo Conselho;

**c)** Foram realizados os trabalhos de eleição dos membros do Conselho de Administração para mandato de 01 (um) ano, até a posse dos que vierem a ser eleitos pela Assembléia Geral Ordinária em 2009. Em cumprimento à legislação em vigor, o Sr. Presidente informou que face a existência entre os acionistas presentes, de acionistas preferencialistas e minoritários interessados em votar em membro de Conselho de Administração, na forma do disposto no artigo 141, parágrafos 4º e 5º da Lei 6.404.76, os trabalhos deveriam ser suspensos pelo tempo necessário à decisão da indicação deste membro do Conselho de Administração a ser por eles votado em separado, acionistas titulares de ações preferenciais que representem, no mínimo 10% do Capital Social. Tendo sido votado para membro do Conselho de Administração, foi eleita por maioria dos acionistas preferencialistas, representando 26,66% do capital total preferencial da Companhia, a senhora **LUIZA HELENA TRAJANO INÁCIO RODRIGUES**, brasileira, casada, administradora de empresas e advogada, portadora do RG nº 4.364.573-2 SSP/SP e CPF/MF nº 052.571.868-02, residente e domiciliada na Rua Voluntários da Franca, nº 2.295, Centro, Franca – SP, CEP14400-490. Em seguida, realizou-se a eleição dos demais membros do Conselho de Administração, verificando-se a aprovação do seguinte quadro de Conselheiros, eleitos por maioria dos acionistas votantes presentes, inclusive o Presidente e Vice-Presidente do órgão: **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - PRESIDENTE: WALTER FONTANA FILHO**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula

de Identidade RG nº 4.250.008-SSP/SP e do CPF/MF nº 947.648.408-04, residente e domiciliado na Rua Artur de Souza Marques nº 17, Vila Morumbi, CEP 05691-000, em São Paulo-SP; **VICE-PRESIDENTE: EDUARDO FONTANA D'AVILA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de Identidade RG nº 5.142.157 SSP/SP e do CPF/MF nº 947.648.328-87, residente e domiciliado na Rua Joaquim Cândido de Azevedo Marques nº 750, Morumbi, CEP 05688-020, em São Paulo-SP; **DEMAIS CONSELHEIROS: DIVA HELENA FURLAN**, brasileira, casada, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2.985.455-6 SSP/SP e do CPF/MF nº 023.323.648-11, residente e domiciliada na Rua Piauí, nº 900, apto. 91, Bairro de Higienópolis, CEP 01241-000, em São Paulo-SP; **VICENTE FALCONI CAMPOS**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.476.273-SSP/MG e do CPF/MF nº 000.232.216-15, residente e domiciliado na Rua Antonio Ângelo Cavanis nº 70, Braúnas, CEP 31370-300, em Belo Horizonte-MG; **EVERALDO NIGRO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.351.472 SSP/SP e do CPF/MF nº 067.611.358-34, residente e domiciliado na Rua Critios nº 226, apto. 111, Vila Suzana, CEP 05630-040, em São Paulo-SP; **FRANCISCO SILVERIO MORALES CESPED**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.895.216 SSP/SP e do CPF/MF nº 049.049.078-68, residente e domiciliado na Alameda dos Anapurus nº 620, apto. 161, Indianópolis, CEP 04087-001, em São Paulo-SP; **NORBERTO FATIO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.653.658 SSP/SP e do CPF/MF nº 008.266.348-34, residente e domiciliado na Rua Comendador Bichara Moherdauí nº 220, Jardim Guedala, CEP 05614-080, em São Paulo-SP; **JOSÉ MARCOS KONDER COMPARATO**; brasileiro, viúvo, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.446.416-0 SSP/SP e do CPF/MF nº 005.902.588-34, residente e domiciliado na Rua Umburanas, nº 442, Alto de Pinheiros, CEP 05464-000, em São Paulo-SP; **ROBERTO FALDINI**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.182.138-8 SSP/SP e do CPF/MF nº 070.206.438-68, residente e domiciliado na Av. José Galante nº 498, 12º andar, Vila Suzana, CEP 05642-001, em São Paulo-SP; e **CASSIO CASSEB LIMA**, brasileiro, casado, engenheiro de produção, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.666.225 SSP/SP e do CPF/MF nº 008.377.188-30, residente e domiciliado na Rua Morro Verde nº 106, Bairro de Pacaembú, CEP 01245-020, em São Paulo-SP. De acordo com o disposto no Artigo 147, parágrafos 1º e 2º da Lei 6.404/76, os Conselheiros eleitos confirmaram não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividades mercantis, havendo apresentado as declarações exigidas pelo § 4º do art. 147 da Lei n 6.404/76 e pela Instrução nº 367/02 da CVM, sendo que a posse nos respectivos cargos, inclusive

do Conselheiro eleito pelos acionistas preferencialistas, será efetivada em 30 (trinta) dias contados desta data, conforme trata o Art. 149 parágrafo 1º, da Lei 6.404/76. Aproveitando a oportunidade, o Presidente do Conselho de Administração da Companhia e também por parte dos Acionistas Acordantes, agradeceu aos senhores Alcides Lopes Tápias e Marcelo Fontana, que estavam deixando seus cargos no Conselho de Administração, pela valiosa contribuição e empenho demonstrados durante as respectivas gestões. Continuando as deliberações do item, a Assembléia, por maioria de votos, aprovou, para remuneração dos membros do Conselho e da Diretoria, a verba anual e global no valor de até R\$ 20.800.000,00 (vinte milhões e oitocentos mil reais), não incluídos os valores referentes aos encargos sociais que forem devidos, cabendo ao Conselho e à Diretoria de Recursos Humanos efetuar a distribuição individual mensal; **d)** Na seqüência, o Sr. Presidente, retomando a palavra, passou para a eleição dos membros do Conselho Fiscal, já que os respectivos mandatos expiravam-se na Assembléia Geral Ordinária - que então se realizava. Solicitou, então, aos acionistas que se manifestassem, sobre a eleição dos membros do órgão, atendidas as disposições pertinentes do Artigo 161 da Lei nº 6404/76. Para esse fim, suspendeu os trabalhos da Assembléia, pelo tempo necessário à eleição - por votação em separado - de um membro efetivo e um suplente pelos acionistas preferencialistas, de acordo com o disposto na alínea "a" do parágrafo 4º do referido Artigo 161. Reiniciados os trabalhos, verificou-se a indicação do Sr. LUIZ ALBERTO PEREIRA DE MATTOS e do Sr. LUIZ GUILHERME TINOCO ABOIM DA COSTA, adiante qualificados, para ocuparem, respectivamente, uma vaga de membro efetivo e uma de suplente, eleitos pelos acionistas titulares de ações preferenciais. Dando continuidade aos trabalhos, o Sr. Presidente solicitou que, por sua vez, os acionistas titulares de ações ordinárias se manifestassem sobre a eleição dos demais membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, conforme lhes competia, na forma do disposto na alínea "b" do parágrafo 4º do Artigo 161 da Lei nº 6404/76. Por esses acionistas foram, então, apresentados os nomes de seus eleitos, a saber, Srs. JOSÉ FERNANDO MONTEIRO ALVES e PERCEVAL LEITE BRITTO, como membros efetivos e Srs. JOÃO ANDRIJIC MALANDRIN e RAFAEL NATAL MONACO como suplentes, todos adiante qualificados, completando-se, assim, o quadro de membros do Conselho Fiscal com três efetivos e três suplentes, conforme segue-se, para atuarem até a prestação de contas do exercício em curso, na Assembléia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2.009: **EFETIVOS** – LUIZ ALBERTO PEREIRA DE MATTOS, brasileiro, casado, economista, RG. 2094348 iFP/RJ, CPF 103.183.397-68, residente e domiciliado na Rua Oswaldo Cruz, nº 20, apto 701 – Flamengo – CEP 22250-060, no Rio de Janeiro–RJ, **JOSÉ FERNANDO MONTEIRO ALVES**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº

2.386.657-SSP/SP e do CPF nº 025.339.608-53, residente e domiciliado na Praça Senador José Roberto Leite Penteado nº 436, Lapa, CEP 05078-020, em São Paulo-SP; e **PERCEVAL LEITE BRITTO**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 1.216.672-SSP/SP e do CPF nº 114.908.708-06, residente e domiciliado na Avenida Dr. João Guimarães nº 539, Jardim Taboão, CEP 05741-190, em São Paulo-SP; **SUPLENTE** – **LUIZ GUILHERME TINOCO ABOIM DA COSTA**, brasileiro, casado, Economista, Cl. 18.565 CORECON/RJ, CPF 886.166.577-20, residente e domiciliado na Rua São Clemente, nº 25, apto 202, Botafogo, no Rio de Janeiro-RJ, CEP 22260-001; **JOÃO ANDRIJIC MALANDRIN**, brasileiro, casado, engenheiro de produção, portador da cédula de identidade RG nº 2.712.946-9 SSP/SP e do CPF nº 044.413.038-15, residente e domiciliado na Rua Araucária, nº 118, Jardim Franca, CEP 02338-010, em São Paulo-SP; e **RAFAEL NATAL MONACO**, brasileiro, casado, contabilista, portador da cédula de identidade RG nº 3.878.348/SP e do CPF nº 019.037.568-04, residente na Rua Agente Gomes nº 258, apto. 51, Santana, CEP 02040-090, em São Paulo-SP. Quanto a remuneração dos membros do Conselho Fiscal, a Assembléia aprovou a proposta, por maioria, apresentada também pelos acionistas titulares de ações ordinárias, no valor de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais), valor mensal este acima do valor exigido legalmente, qual seja, 10% (dez por cento) da remuneração média mensal de cada diretor, a ser paga a cada membro do Conselho Fiscal em efetivo exercício, de acordo com o disposto no parágrafo 3º do artigo 162 da Lei nº 6404/76. Por fim, o Sr. Presidente, reassumindo a palavra, informou que os membros eleitos para o Conselho Fiscal satisfaziam os requisitos legais dispostos na Lei nº 6404/76. Em seguida, tendo em vista não haver formalidade específica para a posse de membros do Conselho Fiscal, o Sr. Presidente declarou os eleitos investidos em suas funções a partir daquela data.

**8 - REGISTROS:** Ficam registradas as manifestações de abstenção de voto apresentadas pelos acionistas: - Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – PREVI, quanto aos itens: I - Assembléia Geral Extraordinária: itens “a” e “b”; e II – Assembléia Geral Ordinária: item “c” apenas quanto a remuneração, e item “d” somente quanto a remuneração; - CAISSE DE DEPOT ET PLACEMENT DU QUEBEC, ISHARES MSCI BRAZIL (FREE) INDEX F., BARCLAYS GLOBAL INVESTORS N.A., EMERGING MARKETS SUDAN FREE EQUITY, ISHARES MSCI BRIC INDEX FUND, quanto ao item II – Assembléia Geral Ordinária quanto ao item “c”, da ordem do dia. Ficam arquivados na Sede da Companhia, nos termos do Art. 130, Parágrafo 1º, da Lei nº 6.404/76.

**9 - ENCERRAMENTO, LAVRATURA DA ATA E ASSINATURAS:** Nada mais havendo a tratar, as Assembléias foram encerradas com a lavratura da presente ata que lida e conferida, foi devidamente aprovada e assinada pelos acionistas presentes.

Concórdia-SC, 17 de abril de 2008.

WALTER FONTANA FILHO

PRESIDENTE

JOSÉ NESTOR CONCEIÇÃO HOPF

SECRETÁRIO

**ACIONISTAS:**

ACORDO DE ACIONISTAS DA SADIA S.A.

pp. OMAR FONTANA DOS REIS

FUNDAÇÃO ATTÍLIO FRANCISCO XAVIER FONTANA

pp. EDUARDO FONTANA D'AVILA

CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL -  
PREVI

pp. MELISSA BELOTTO

(continuação – assinaturas ata AGE.AGO de 17.04.2008)

FUNDAÇÃO BANCO CENTRAL DE PREVIDÊNCIA – CENTRUS  
BB TOP AÇÕES IBRX INDEXADO FUNDO DE INVESTIMENTO;  
.BB TOP AÇÕES IBOVESPA INDEXADO FUNDO DE INV.;  
BB TOP AÇÕES SMALL CAPS FUNDO DE INV.;  
BB TOP AÇÕES EXPORTAÇÃO FUNDO DE INV.;  
BB TOP AÇÕES IBOVESPA ATIVO FUNDO DE INV.;  
BRASILPREV TOP A FUNDO DE ENV. DE AÇÕES;  
BRASILPREV TOP AÇÕES DIVIDENDOS FUNDO DE ENV.;  
BB PREVIDÊN TOP FUNDO DE INV. MULTIMERCADO;  
BB TOP AÇÕES ÍNDICE DE SUSTENT.EMPRES.FUNDO DE INV.;  
BB ADMINISTRAÇÃO DE ATIVOS DTVM S.A.

pp. MELISSA BELOTTO

CAISSE DE DEPOT ET PLACEMENT DU QUEBEC;  
ISHARES MSCI BRAZIL (FREE) INDEX F.,  
BARCLAYS GLOBAL INVESTORS N.A.,  
EMERGING MARKETS SUDAN FREE EQUITY,  
ISHARES MSCI BRIC INDEX FUND.

PP. PAULO ROBERTO ESTEVES

DODGE & COX INTERNATIONAL STOCK FUND  
COMGEST GROWTH GEM PROMISING COMPANIES  
COMGEST GROWTH EMERGING MARKETS

PP.HONORINO LUIZ BERNARDI

VICENTE FALCONI  
FLAVIO RIFFEL SCHMIDT

pp. ITAGIBA LINO DOS SANTOS

(continuação – assinaturas ata AGE.AGO de 17.04.2008)

THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. RE.MTBC 400035147;  
VANGUARD EMERGING MARKETS STOCK INDEX FUND;  
THE EMERGING MARKETS EQUITY INVESTMENTS PORTFOLIO OF  
CONSULTING GROUP CAPITAL MARKETS FUND;  
THE SEI EMERGING MARKETS EQUITY FUND;  
BELL ATLANTIC MASTER PENSION TRUST;  
WEST VIRGINIA INVESTMENT MANAGEMEN;  
THE PENSION RESERVES INVESTMENT MANAGEMENT BOARD;  
CENTRAL STATES SOUTHEAST AND SOUTHWEST AREAS PENSION FUND;  
SEI INVESTMENTS CANADA COMPANY EMERG. MARKETS EQUITY FUND;  
THE TEXAS EDUCATION AGENCY;  
STATE OF CALIFORNIA PUBLIC EMPLOYEE;  
STATE STREET EMERGING MARKETS;  
SSGA EMERGING MARKETS FUND;  
STATE STREET EMERGING MARKETS;  
THE BRAZIL MSCI EMERGING MARKETS INDEX;  
EATON VANCE TAX – MANAGED EMERGING MARKETS FUND;  
EATON VANCE STRUCTURED EMERGING MARKET FUND;  
IBM TAX DEFFERED SAVINGS PLAN;  
DAILY ACTIVE EMERGING MARKETS SECURITY;  
MORGAN STANLEY INVESTMENT MANEGEMENT ACTIVE INTERNATIONAL  
ALLOCATION TRUST;  
DUPONT PENSION TRUST;  
THE CALIFORNIA STATE TEACHERS RET;  
STATE OF CONNECTICUT RETIREMENT PL;  
THE MONETARY AUTHORITY OF SINGAPORE;  
VAN KAMPEN SERIES FUND, INC. VAN KAMPEN GLOBAL EQUITY  
ALLOCATION FUND;  
STE ST BK & TR CO INV FDS FOR TAREX ;  
JOHN HANCOCK TRUST INTERNATIONAL EQUITY INDEX TRUST B;  
JOHN HANCOCK TRUST INTERNATIONAL EQUITY INDEX TRUST A;  
JOHN HANCOCK FUNDS II: INTERNATIONAL EQUITY X FUND;  
THE CALIF STATE TEACHERS RETIREMENT;  
LAUDUS ROSENBERG INTERNATIONAL DIS;  
SPDR S&P EMERGING LATIN AMERICA ETF;  
COLLEGE RETIREMENT EQUITIES FUND;  
PRINCIPAL INVESTORS FUND, INC – DIVERSIFIED INTERNATIONAL FUND;  
**PP. PAULO ROBERTO ESTEVES**

(continuação – assinaturas ata AGE.AGO de 17.04.2008)

PRINCIPAL INVESTORS FUND, INC – INTERNATIONAL EMERGING MARKETS  
FUND,  
PRINCIPAL VARIABLE CONTRACTS FUND, INC – INTERNATIONAL  
EMERGING MARKETS ACCOUNT;  
PRINCIPAL VARIABLE CONTRACTS FUND, INC – DIVERSIFIED  
INTERNATIONAL ACCOUNT;  
EMERGING MARKETS EQUITY MANAGERS: PORTIFOLIO1 OFFSHORE  
MASTER L.P.;  
DIMENSIONAL EMERGING MARKETS FUND INC;  
THE DFA INVESTMENT TRUST COMPANY ON BEHALF OF ITS SERIES THE  
EMERGING MARKETS SMALL CAP SERIES;  
PRINCIPAL LIFE INSURANCE COMPANY;  
EMERGING MARKETS CORE EQUITY : PORTIFOLIO OF DFA INVESTMENT  
DIMENSIONS GROUP INC.;  
PACIFIC LIFE FUNDS – PL EMERGING MARKETS FUND;  
WILMINGTON MULTI-MANAGER INTERNATIONAL FUND;  
BALENTINE INTERNATIONAL EQUITY FUND SELECT, L.P.  
FORD MOTOR COMPANY OF CANADA , LIMITED PENSION TRUST;  
THE FUTURE FUND BOARD OF GUARDIANS;  
TEACHER RETMNT SYSTEM OF TEXAS;  
FRANKLIN TEMPLETON CORPORATE CLASS LTD;  
OPPENHEIMER DEVELOPING MARKETS FUND;  
NORGES BANK;  
VANGUARD INVESTMENT SERIES, PLC;  
STICHTING PENSIONENFONDS ABP;  
NEW YORK STATE COMMON RETIREMENT FUND;  
JP MORGAN INVESTMMENT FUNDS

**PP. PAULO ROBERTO ESTEVES**

ALBINO ZANATTA

ALBERTO STRINGHINI

OCTAVIANO ZANDONAI

